



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.525, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo Sr. **Antonio Carlos Shinorelli Rinaldo**, Governador do Rotary International

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilmo. Sr. **Antonio Carlos Shinorelli Rinaldo**, Digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary International, que no próximo dia 31 de janeiro visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL